

III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei 5.351/86; art. 130, §1º, da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº 044/2003 e Anexo I da Lei 7.107/2008; art.1º, III, Anexo II, do Decreto nº 189/2011 (PCCR); art. 131, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 5.810/1994; Memorando circular nº1/2001-DIPRE/IGEPREV, passando a receber os proventos mensais de R\$ 5.587,97 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Vencimento Base - 200h   | 3.033,84        |
| Aulas Suplementares - 10h                                      | 151,69          |
| Gratificação de Magistério                                     | 319,78          |
| Adicional Exercício de Função Gratificada - 100%               | 160,90          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 9.322/2021 | 324,39          |
| Adicional de Tempo de Serviço - 50%                            | 1.597,37        |
| <b>Total de Proventos</b>                                      | <b>5.587,97</b> |

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2012, data da concessão do benefício;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo seguro, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 749290**

#### **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ** **PORTARIA RET AP Nº 32 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 513312/2017; PROCESSO Nº 2021/994419-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202101510-SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 0867 de 28/04/2015;  
**RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria AP nº 0867, de 28 de abril de 2015, que aposentou MARIA DO SOCORRO SOEIRO DIAS, mat. 753513/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 144h, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-C, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c com o art. 32 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c art. 36, § único da Lei nº 5.351/86 e Memorando Circular nº 4/2021-DIPRE/IGEPREV; recebendo os proventos mensais de R\$13.046,07 (treze mil, quarenta e seis reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

|   |                  |
|---|------------------|
| Vencimento Base - 200h  | 3.003,74         |
| Aulas Suplementares - 144h                                    | 2.162,69         |
| Gratificação de Magistério                                    | 534,40           |
| Gratificação de Titularidade - 5%                             | 150,19           |
| Gratificação Progressiva                                      | 1.501,87         |
| Adicional por Tempo de Serviço - 50%                          | 2.327,90         |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº9.322/2021 | 3.365,28         |
| <b>Total de Proventos</b>                                     | <b>13.046,07</b> |

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de maio de 2015, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 0867/2015.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo seguro, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 749291**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo: 01/2022**

**Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2022**

Data da Assinatura: 04/01/2022

Vigência 04/01/2022 a 03/01/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente termo tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos do CONTRATANTE pela CONTRATADA no Diário do Estado do Pará pelo período de 12 meses.

O valor total deste contrato é de R\$ 946.300,00 (Novecentos e quarenta e seis mil e trezentos reais).

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, com sede na Rua Tv. Do Chaco nº 2271, Bairro Marco - Belém/PA, CEP 66.093-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.835.476/0001-01, neste ato representado por JORGE LUIZ

GUIMARÃES PANZERA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Janeiro de 2022.

**ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**

Presidente do IGeprev

**Protocolo: 749528**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022**

Considerando que em setembro/2021 fora aberto o processo administrativo nº 2021/1042452 com o fito de realização de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de Central de Atendimento Omnichannel exclusiva para o IGEPREV, abrangendo atendimento humano e eletrônico, receptivo e ativo, por meio de atendimento via Chatbot (humanizado), mensagem instantânea e redes sociais, utilizando o sistema de Gestão do Atendimento do Instituto;

Considerando que o atual modelo de central telefônica não vem atendendo o volume beneficiários alcançados pelo Instituto na data atual;

Considerando as constantes reclamações nas mídias sociais do Instituto quanto a deficiência no atendimento telefônico;

Considerando que, atualmente, o Instituto possui cerca de cinquenta mil beneficiários distribuídos pelo Estado do Pará e que estes, por vezes, são obrigados a se deslocar até a sede do IGEPREV para obter informações sobre os seus processos;

Considerando que este Instituto busca eficiência e presteza em seu atendimento, evitando deslocamentos desnecessários dos beneficiários dispostos pelo extenso Estado do Pará até a sede do Instituto ou uma de suas agências;

Considerando que diante dos recursos tecnológicos disponíveis e tendo a finalidade de facilitar a gestão de gestão de informações necessários ao cidadão, cabe ao IGEPREV prover o mecanismo para facilitar a vida do usuário; e

Considerando que a Administração pretende ampliar os canais de atendimento, aumentando a eficiência e efetividade dos serviços públicos o usuário final;

**TORNA PÚBLICO:**

Contrato Administrativo nº 002/2021

Pregão Eletrônico nº 21/2021

Processo: 2021/1042452

Data da Assinatura: 07/01/2022

Vigência: 12/01/2022 a 11/01/2023

**OBJETO:** Contratação de Central de Atendimento Omnichannel exclusiva para o IGEPREV, abrangendo atendimento humano e eletrônico, receptivo e ativo, por meio de atendimento via Chatbot (humanizado), mensagem instantânea e redes sociais, utilizando o sistema de Gestão do Atendimento da CONTRATADA.

O valor total deste contrato é de R\$ 2.693.493,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e três reais).

**CONTRATADO:** T S J TELEMARKEETING EIRELI, com sede na Travessa Ó de Almeida, nº634 - altos, Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.567.687/0001-90, neste ato representado por THIAGO SILVA BOGEA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 10 de janeiro de 2022.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 749529**

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa: 01 / 2022**

Data: 03/01/2022

Valor Global: R\$ 946.300,00 (Novecentos e quarenta e seis mil e trezentos reais).

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos do CONTRATANTE pela CONTRATADA no Diário Oficial do Estado do Pará pelo período de 12 meses.

Fundamento Legal:

Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 02/2022-PROJUR/IGEPREV.

Unidade Orçamentária: - 84201 - IGEPREV;

Unidade Gestora: 840201: IGEPREV;

Programa do PPA 2020/2023: - 1508- Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: - 09.131.1508-8233 - Edição e Publicação de Atos da Administração Pública;

Fonte de Recursos: - 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadação pela Administração Indireta.

Natureza de Despesa: - 339139 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Razão Social: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE, Autarquia, com endereço na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66093 - 410, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.835.476/0001-01, neste ato representado pelo senhor Presidente JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Franklin Contente

Ordenador de despesa

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Exercício: 2022

Número da Dispensa: 01/2022

Data: 03/01/2022

Ordenador: franklin josé neves contente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 749530**